



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.774

Resolve sobre recurso de desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312^a reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Felippe Bianco da Silva Sales, requerimento n.^º 1.726/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Sistemas de Informação**.**

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício